



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 042/2017 – Pregão Presencial nº 14/2017, que tem como objeto Contratação de empresa especializada, para o fornecimento parcelado de cestas básicas, destinadas ao "Programa Cesta Básica de Alimentos", regulamentado pela Lei nº 232/2001, alterada pela Lei nº 342/2007, necessárias ao atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, para um período de 12 meses, conforme as especificações e quantidades máximas estimadas, constantes do ANEXO I, tendo sido declarada vencedora a empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ: 08.528.442.0001/17; vencedora do item 01, com valor total R\$ 67.620,00 (sessenta e sete mil seiscentos e vinte reais).

Fica a empresa vencedora devidamente convocada para assinar o respectivo contrato, observando o prazo estabelecido no edital.

Autorizo a emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notifico-a para que faça a retirada do mesmo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta data.

Aos Setores competentes para as providências sequenciais necessárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 07 de agosto de 2017.

FABIO DONIZETE DA SILVA

Prefeito Municipal

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS-SP

Despacho do Prefeito em 07/08/2017

Processo de Licitação nº 042/2017 - Pregão Presencial nº 14/2017

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 042/2017 – Pregão Presencial nº 14/2017, que tem como objeto Contratação de empresa especializada, para o fornecimento parcelado de cestas básicas, destinadas ao "Programa Cesta Básica de Alimentos", regulamentado pela Lei nº 232/2001, alterada pela Lei nº 342/2007, necessárias ao atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, para um período de 12 meses, conforme as especificações e quantidades máximas estimadas, constantes do ANEXO I, tendo sido declarada vencedora a empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ: 08.528.442.0001/17; vencedora do item 01, com valor total R\$ 67.620,00. Autorizando a emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora. Prefeitura Municipal de Novais, 07 de Agosto de 2017. - Fabio Donizete da Silva - Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP